

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 018/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas no mês de Janeiro de 2017, a Servidora Municipal abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público deu continuidade às atividades inerentes ao cargo:

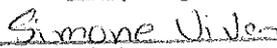
1- SIMONE VIVAN - 10 (DEZ) DIAS.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

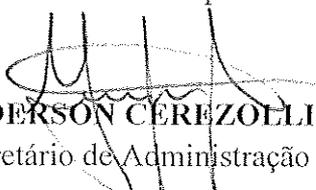
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 02 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICAÇÃO Nº 018/2017
005/2017 - PMS
DOC: Decreto 018/2017
DATA: 04.01.2017
EDIÇÃO Nº 2161
 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração